

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu **PRESIDENTE o Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.863/0001-64, com sede à Rua José Giestas, nº 64 – Centro, CEP: 29600-000, Afonso Cláudio – Espírito Santo, representada neste ato pelo **Sr. André Pim Nogueira**, portador da carteira de identidade nº 13***2 – SSP, inscrito no CPF sob o nº 082.****-99, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº139/2025**, com fulcro na Cláusula Sétima, subitem 7.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2023**, por 2 (dois) meses ou até que seja concluída a nova contratação a partir de 30 de maio de 2025, conforme item **7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, vindo a término em 30 de julho de 2025.

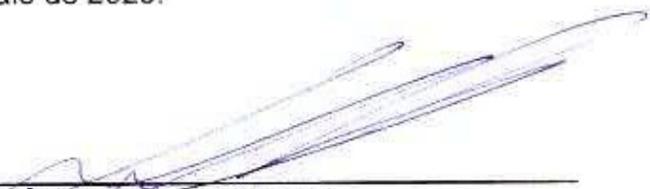


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

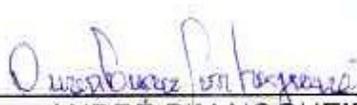
2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de maio de 2025.

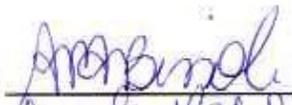


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante



ANDRÉ RIM NOGUEIRA
Clinica Médica Afonso Claudio LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: 

Nome Completo: Amalaura A. Binge

CPF: 085.173.537-14

2 – Assinatura: 

Nome Completo: Maria Inês Adnera Alves Dorce

CPF: 024.583.757-40